



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas - MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PARECER AO PROJETO DE LEI N°. 004/2012

Ementa.....: "Altera a divisão urbanística da sede do Município estabelecida pela Lei nº 952, de 07 de março de 2008 e da outras providências."

Autoria.....: Vereadores Fernanda Oliveira e Dilsinho de Miguelina

Relator.....: Batista do Sindicato

RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Fernanda de Oliveira e Dilsinho de Miguelina, o Projeto de Lei nº 004/2012, altera a divisão urbanística da sede do Município, estabelecida pela Lei nº 952/2008.

Após a análise da Comissão de Legislação, Justiça e de Redação, que concluiu pela sua legalidade, constitucionalidade e juridicidade, vem a matéria para exame desta Comissão, nos termos do art. 168, combinado com o art. 88, I, "g", do Regimento Interno.

É de forma sucinta o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 - CEP 38.650-000 - Bonfinópolis de Minas - MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

FUNDAMENTAÇÃO

O objetivo da proposição é promover alteração na divisão urbanística da sede do Município, revisando as limitações do bairro Arrozal, desmembrando vias do bairro Jardim Cinelândia, com a criação do bairro Frei Humberto.

Com as modificações propostas, passa a integrar o bairro Centro, a quadra onde localiza o Ginásio Poliesportivo e a quadra delimitada pelas ruas Dom Elizeu, Unai, Abílio Moreira e Belo Horizonte, desmembrando assim, do bairro Arrozal.

O bairro Frei Humberto, ora criado será composto pelos conjuntos habitacionais Frei Humberto e Dona Mariquita, além da parte remanescente da área adquirida do senhor Dino Lourenço pelo Município. Anteriormente a referida área integrava o bairro Jardim Cinelândia.

A alteração nas áreas do bairro Arrozal e Centro, visa corrigir a delimitação original, simplificando inclusive a divisão do bairro. Já criação do bairro Frei Humberto visa homenagear este importante religioso que muito contribuiu pelo desenvolvimento espiritual e material do povo desta cidade.

É importante destacar que as alterações introduzidas por esta proposição conta com o apoio da grande maioria dos moradores das referidas áreas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

CONCLUSÃO

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2012.

Sala das Reuniões, 01 de junho de 2012.

**Vereador Batista do Sindicato
Relator**